

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Aviso n.º 499/2006 de 30 de Maio de 2006

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99 de 22 de Dezembro e Portaria n.º 721/2000 de 5 de Setembro e por despacho de 15 de Fevereiro de 2006, do conselho de administração, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno acesso geral para uma vaga da categoria **de técnico de radiologia especialista de 1.ª classe** da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo.

2 - O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga esgotando-se com o seu preenchimento.

3 - O local de trabalho situa-se no Hospital do Divino Espírito Santo.

4 - Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 - Requisitos gerais constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 22 de Dezembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que candidata;
- e) Ser física e mentalmente saudável para o desempenho do cargo.

4.2 - Requisitos especiais:

4.2.1 - Ser técnico de radiologia especialista com pelo menos três anos de serviço e com avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

5 - Poderão ser opositores ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

6 - Os métodos de selecção a utilizar são os constantes do Anexo I e Anexo II conforme estabelecido pelo Decreto-Lei 564/99 e Portaria 721/2000 de 5 de Setembro.

7 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel de formato A4, dirigido ao Presidente do Júri e deverão ser entregues na secção de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Avenida D. Manuel I 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção no prazo de quinze dias úteis.

8 - Do requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Pedido de admissão ao concurso;
- c) Identificação do concurso mediante data e número da publicação do presente aviso;

9 - Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 - Três exemplares de curriculum vitae detalhado e assinado;

9.2 - Habilitações académicas;

9.3 - Habilitações profissionais;

9.4 - Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso;

9.5 - Declaração do tempo de serviço na função pública, carreira e categoria que contará à data do termo do prazo para apresentação da candidatura;

9.6 - Quaisquer outros elementos pelo candidato considerados relevantes para a apreciação do respectivo mérito.

10 - É dispensada á apresentação do comprovativo dos requisitos gerais desde de que os candidatos declarem sobre compromisso de honra em alíneas separadas a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou o órgão de gestão do Hospital o entender, e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

11 - Os critérios de apreciação e ponderação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 – As listas de admissão e classificação final serão publicadas na II série do *Jornal Oficial*.

14 – Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 – Composição do júri:

Presidente: Fernando Manuel Frazão Medeiros, técnico especialista 1.ª classe (Coordenador), Centro de Saúde da Ribeira Grande.

Vogais

efectivos: Carlos Alberto Gonçalves Freitas, técnico especialista 1.ª classe, Centro de Saúde Santa Cruz das Flores, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Leonardo Ávila Silva, técnico especialista 1.ª classe, Centro de Saúde São Roque do Pico.

Vogais

suplentes: Maria Conceição B. Gomes Morgado, fisioterapeuta, especialista 1.ª classe, Hospital do Divino Espírito Santo;

Maria da Graça Rodrigues André Amaral, fisioterapeuta, especialista 1.ª classe, Hospital do Divino Espírito Santo.

15 de Maio de 2006. – O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Frazão Medeiros*.